



ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 01 / 04 / 2025

Dirceu ten Caten
Assessor da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 179 / 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação Cultural e Esportiva de Redenção - ACER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Cultural e Esportiva de Redenção - ECER, CNPJ nº 52.769.096/0001-50, com sede localizada na rua C 6, nº 11, no Bairro Capuava I, Cep: 68552-090, município de Redenção, com foro na Comarca de Redenção.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 01 de abril de 2025.

Dirceu ten Caten
Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

ESTADO DO PARÁ	
Assembleia Legislativa	
1- À SRC/SAM, para autuar e publicar;	
2- ÀS comissões de:	
a.	<i>CEER</i>
b.	
c.	
d.	
EM.	01/04/25



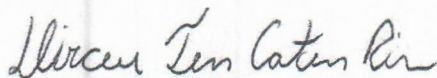
JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Esportiva de Redenção - ECER, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 11 de outubro de 2023. Diante disso, tem como principais objetivos: **“colaborar na assistência e formação do cidadão, por meio da aproximação entre cidadãos ligados a cultura, arte e esporte, promovendo a integração: Atletas-artistas-esportistas-comunidade-família. Bem como estabelecer um conjunto de práticas corporais como: capoeira, karatê, Jiu-Jítsu, Danças e teatro, artes Plásticas, Baillet, e entre outras”**.

A Associação Cultural e Esportiva de Redenção - ECER, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Associação Cultural e Esportiva de Redenção - ECER, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 01 de abril de 2025.



Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT